

DELIBERAÇÃO - DG Nº 18/2021 – MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA/ANTAQ

Por meio da Deliberação nº 18, publicada no DOU de 10/02/2021, o Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Aquaviários/ANTAQ Prorrogou para 21/02/2021 o prazo limite fixado para o recebimento de contribuições de que trata o Aviso de Audiência Pública nº 19/2020-ANTAQ, publicado no Diário Oficial da União - DOU, de 18/12/2020, que tem por objeto a obtenção de contribuições, subsídios e sugestões para o aprimoramento dos documentos técnicos e jurídicos tendentes à licitação do projeto de desestatização da Companhia Docas do Espírito Santo (CODESA), bem como da concessão dos Portos de Vitória e Barra do Riacho.

Ficam mantidas as demais disposições constantes no referido Aviso.

➤ **Veja:**

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 10/02/2021 | Edição: 28 | Seção: 1 | Página: 40

Órgão: Ministério da Infraestrutura/Agência Nacional de Transportes Aquaviários

DELIBERAÇÃO - DG Nº 18, DE 9 DE FEVEREIRO 2021

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso IV do art. 20 do Regimento Interno, considerando o que consta do Processo nº 50300.021097/2020-30, em ad referendum da Diretoria Colegiada, resolve:

Art. Prorrogar para 21/02/2021 o prazo limite fixado para o recebimento de contribuições de que trata o Aviso de Audiência Pública nº 19/2020-ANTAQ, publicado no Diário Oficial da União - DOU, de 18/12/2020, que tem por objeto a obtenção de contribuições, subsídios e sugestões para o aprimoramento dos documentos técnicos e jurídicos tendentes à licitação do projeto de desestatização da Companhia Docas

do Espírito Santo (CODESA), bem como da concessão dos Portos de Vitória e Barra do Riacho.

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições constantes no Aviso de Audiência Pública nº 19/2020-ANTAQ.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União - DOU.

**EDUARDO NERY
MACHADO
FILHO**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

REFERÊNCIA:

- DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO – Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/deliberacao-dg-n-18-de-9-de-fevereiro-2021-303031486>